MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 402, DE 19 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 08191.036959/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARLI PEREIRA VIÇOSA**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 789, conversão em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, de **45 (quarenta e cinco) dias** de licença-prêmio não gozados, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, da Portaria/PGR n.º 707, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 10, de 8/5/2014.

Art. 2º Retificar a Portaria/DG n.º 865, de 18 de dezembro de 2007, que concedeu gozo de licença-prêmio a mesma servidora, da seguinte forma:

Onde se lê:

"(...) 30 (trinta) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao **1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 02/12/1985 a 30/11/1990**, a serem usufruídos (...)";

Leia-se:

"(...) 30 (trinta) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao **2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 01/12/1990 a 15/01/1996**, a serem usufruídos (...)".

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES